



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 000057-LEG 21/Jan/2021 11:28

INDICAÇÃO nº 10 /2021

Pedido de estacionamento carga e descarga.

Documento 10/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine aos setores competentes estudos sobre disponibilizar local para carga a descarga no endereço:

AV. Presidente Getúlio Vargas nº 3307 – CEP.: 97501653.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido o comércio localizado neste endereço encontrar-se com dificuldades com suas atividades, porque há muitas chegadas e saídas de encomendas com caminhões pequenos e grandes e todas as vagas sempre estão sempre ocupadas.

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2021.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos